

**MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL****Aviso n.º 27472/2024/2**

**Sumário:** Abertura de período de discussão pública da 3.ª alteração ao loteamento de iniciativa municipal de Palma.

**3.ª Alteração ao loteamento de iniciativa municipal de Palma**

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador do Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Alcácer do Sal, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados do oitavo dia seguinte à publicação no *Diário da República*, relativamente à 3.ª alteração ao loteamento de iniciativa municipal de Palma, promovida pela proprietária dos lotes 148 e 149, e que se consubstancia na junção dos dois lotes resultando um único, com o n.º 148A.

A proposta de alteração enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 09 às 16 horas, na secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou na página do município, em [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt), podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações e/ou sugestões, dirigidas à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça Pedro Nunes, em Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para o endereço [dpgu@m-alcacerdosal.pt](mailto:dpgu@m-alcacerdosal.pt).

27 de novembro de 2024. – O Vereador do Pelouro, Manuel Vítor Nunes de Jesus.

318401915